



A Prefeitura de JACAREÍ/SP, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 4/2026, vem, por meio do presente Edital:

**1 – CONVOCAR** os candidatos classificados na Prova Objetiva para o cargo de Agente de Defesa Civil, para a realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**, que ocorrerá no dia **05 de julho de 2026 (DOMINGO)**, no **SEST-SENAT** – unidade Jacareí, localizado na Avenida Presidente Humberto Castelo Branco, nº 3201, Rio Abaixo, Jacareí/SP, conforme disposto no **ANEXO I**.

**2 – INFORMAR** que o Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, sendo realizado exclusivamente pelos 30 (trinta) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, incluídos os candidatos empatados na última colocação e os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, se houver.

**3 – INFORMAR** que para participar do **TAF**, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Examinador com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, portando documento de identidade original com foto, nos termos do **item 7.4** do edital de abertura de inscrições.

**4 – INFORMAR** que o **atestado médico** deverá ser emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, que declare, de forma expressa, que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos exigidos no TAF, nos moldes do **ANEXO IV** do edital de abertura de inscrições. O **exame dermatológico** deve atestar a aptidão do candidato para frequentar a piscina. O exame deverá conter o número do CRM do médico responsável, não podendo, em hipótese alguma, ser assinado por outro profissional, como, por exemplo, enfermeiro, nos moldes do **ANEXO V** do edital de abertura de inscrições. Os documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 30 (trinta) dias da data designada para a realização do TAF. Não serão aceitos atestados médicos genéricos que não declarem especificamente a aptidão do candidato para os esforços físicos requeridos. O atestado médico será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá obtê-lo junto a médicos da rede pública ou particular, não cabendo à Prefeitura Municipal de Jacareí o agendamento de atendimento na rede municipal de saúde para esse fim. O candidato que deixar de apresentar o documento de identidade e os atestados médicos, na forma deste inciso, será impedido de realizar o TAF, sendo desclassificado

**5 – INFORMAR** que o TAF pode ser suspenso, interrompido ou adiado, a critério da Banca Examinadora, em razão de condições climáticas adversas, fatores de força maior ou circunstâncias supervenientes que comprometam sua regular aplicação, sendo designada nova data a ser oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais.

**6 – INFORMAR** que para a realização das provas de flexão e extensão dos braços e resistência abdominal – remador, o candidato deverá apresentar-se com vestimenta apropriada à prática de atividade física, tais como camiseta, shorts/bermuda ou calça de tecido leve, tênis e meias, não sendo permitido o uso de roupas ou acessórios que comprometam a segurança, dificultem a avaliação ou possam conferir vantagem indevida. O candidato que se apresentar com vestimenta inadequada ou em desacordo com as orientações da banca poderá ser impedido de realizar a prova correspondente e, nessa hipótese, será desclassificado.

**7 – INFORMAR** que para a realização da prova de natação, o candidato deverá apresentar-se trajando, para homens, sunga ou bermuda de natação, e, para mulheres, maiô ou traje de natação. É facultativo o uso de óculos e touca. O candidato que se apresentar com vestuário em desacordo com este inciso ou que utilizar qualquer acessório que melhore a flutuabilidade ou o deslocamento será impedido de realizar a prova e, nessa hipótese, será desclassificado. É vedado o uso, entre outros, de: roupas de borracha/neoprene, palmar, nadadeiras, snorkel, poliboia, prancha e colete.

**8 – INFORMAR** que os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para as provas são de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser realizados sem prejuízo ao regular andamento do **TAF**. Não será permitida a interrupção da execução das provas para hidratação ou qualquer outra finalidade, caracterizando-se como desistência a paralisação voluntária da prova em curso, podendo o candidato realizar hidratação exclusivamente antes do início ou nos intervalos entre as provas.

Jacareí, 03 de junho de 2026.

**GILIANI FORTES ROSSI**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos



**ANEXO I**

**CORRIDA DE 12 MINUTOS, FLEXÃO E EXTENSÃO DOS BRAÇOS E RESISTÊNCIA ABDOMINAL REMADOR – 09H30**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	200929888	ANDREI GABRIEL PORTELLA SILVA
2	200921080	DOUGLAS VICENTE DOS REIS BITTENCOURT
3	200918219	GUILHERME SALES MARCONDES TEIXEIRA
4	200916103	GUSTAVO ARAUJO DE SA
5	200931797	JESIEL SOUZA MACHADO
6	200917328	JOAO PEDRO JUEX MARQUES DE ALEMIDA
7	200923991	JOAO VICTOR FERREIRA NOGUEIRA
8	200931506	JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR
9	200920951	LEDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	200917533	LUCAS GUIMARAES ARAUJO
11	200930867	LUCAS WARLEY FERNANDES
12	200929429	MARCELO AUGUSTO PENNINGCK DE AGUIAR KATO
13	200919955	MARIA JOSE MOURA FERREIRA
14	200921670	MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE
15	200923006	MATHEUS RICHARD DOS SANTOS CANDIDO
16	200923724	PATRICK RODRIGUES ANTONIO
17	200917282	PAULO HENRIQUES ALVES DA COSTA
18	200922437	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
19	200916162	REGINALDO NAZARE CAMILO
20	200929918	RODOLFO LUIZ NANNI BATALHA
21	200926126	TALITA TINTINO FERREIRA
22	200918118	THIAGO SIQUEIRA
23	200928582	TIAGO DANIEL DE SOUZA

**NATAÇÃO – 13H00**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1	200929888	ANDREI GABRIEL PORTELLA SILVA
2	200921080	DOUGLAS VICENTE DOS REIS BITTENCOURT
3	200918219	GUILHERME SALES MARCONDES TEIXEIRA
4	200916103	GUSTAVO ARAUJO DE SA
5	200931797	JESIEL SOUZA MACHADO
6	200917328	JOAO PEDRO JUEX MARQUES DE ALEMIDA
7	200923991	JOAO VICTOR FERREIRA NOGUEIRA
8	200931506	JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR
9	200920951	LEDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	200917533	LUCAS GUIMARAES ARAUJO
11	200930867	LUCAS WARLEY FERNANDES
12	200929429	MARCELO AUGUSTO PENNINGCK DE AGUIAR KATO
13	200919955	MARIA JOSE MOURA FERREIRA
14	200921670	MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE
15	200923006	MATHEUS RICHARD DOS SANTOS CANDIDO
16	200923724	PATRICK RODRIGUES ANTONIO
17	200917282	PAULO HENRIQUES ALVES DA COSTA
18	200922437	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
19	200916162	REGINALDO NAZARE CAMILO
20	200929918	RODOLFO LUIZ NANNI BATALHA
21	200926126	TALITA TINTINO FERREIRA
22	200918118	THIAGO SIQUEIRA
23	200928582	TIAGO DANIEL DE SOUZA